



## CONSELHO GERAL – 2021/2025

### CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE DO DIRETOR

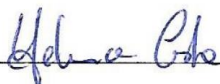
De acordo com o artigo 5.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios da avaliação interna do desempenho docente do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário.

Assim, no uso das competências definidas na referida portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios da avaliação interna do desempenho docente de Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação crítica, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:
  - a) **COMPROMISSOS** – incidindo sobre o grau de cumprimento de cada item assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com um ponderação de 50%;
  - b) **COMPETÊNCIAS** – abrangendo cada um dos itens ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação de 30%;
  - c) **FORMAÇÃO CONTÍNUA** – realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), com uma ponderação final de 20%.
2. A avaliação dos três parâmetros anteriores far-se-á numa escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com os intervalos de pontuação atribuídos a cada um dos descritores previstos no Anexo I.
3. O cálculo da avaliação final em cada parâmetro corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos itens que são objeto de avaliação, sendo arredondado às milésimas.
4. O cálculo final da avaliação interna, também arredondado às milésimas, será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos “Compromissos” x 50%) + (pontuação média das “Competências” x 30%) + (pontuação da “Formação Contínua” x 20%).
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente – Avaliação do Diretor, constante no Anexo II (Ficha de Avaliação Final) – onde se inclui a Avaliação Externa.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em reunião realizada em 3 de março de 2023.

A Presidente do Conselho Geral

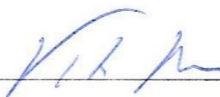


---

(Maria Helena Faria Costa)

Tomei conhecimento em 28/03/2023.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Escariz,



---

(Vítor Hugo Almeida Venceslau)